

BOLETIM INTERNO DE SERVIÇOS

Informativo dos atos administrativos
da Universidade Federal de Itajubá

UNIFEI

PUBLICAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO



ANO 25 - Nº 44

ITAJUBÁ (MG), 21 DE SETEMBRO DE 2026

SUMÁRIO

1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO.....	1439
2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO.....	1439
3 - REITORIA.....	1439
4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	1445
5 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	1462
6 - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO.....	1464
7 - PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO.....	1464
8 - PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO.....	1465
9 - COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE.....	1468
10- INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO.....	1468
11 - INSTITUTO DE RECURSOS NATURAIS.....	1471
12 - DIRETORIA DO CAMPUS DE ITABIRA.....	1471
13 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS.....	1473



1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO

(Nada a constar)

2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO

CÂMARA SUPERIOR DE PESQUISA E INOVAÇÃO

DECISÃO AD REFERENDUM Nº 02, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

O Presidente da Câmara Superior de Pesquisa e Inovação (CSPI), no uso de suas atribuições, conferidas pelo Regimento do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração (CEPEAd) e Regimento da Administração Central da UNIFEI, e tendo em vista o Processo nº 23088.024312/2026-39, **DECIDE:**

I - APROVAR, *Ad Referendum* da Câmara Superior de Pesquisa e Inovação (CSPI), a proposta de projeto a ser submetida ao Edital FINEP da Carta Convite MCTI/FINEP/FNDCT - Promoção da Autonomia Tecnológica na Área da Defesa, na Linha Temática 5, no projeto intitulado “Manufatura Aditiva para Recursos Tecnológicos Estratégicos Aplicados a Drones (MARTE-D)”.

II - Encaminhe-se à Reitoria.

3 - REITORIA

PORTARIA Nº 2.362, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

O Reitor da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e em conformidade com o Memorando Eletrônico nº 403/2026 - PROGEPE de 15 de setembro de 2026, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a coordenação dos três primeiros, constituírem a Comissão Organizadora da V Semana do(a) Servidor(a) Público(a) da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), a ser realizada nos dias 06, 07 e 08 de outubro de 2026:

1. Prof. Davidson Passos Mendes (Pró-Reitor de Gestão de Pessoas) - SIAPE 1766759 - Coordenador-Geral;
2. Cátia Emiliana Paes (Assessoria Técnica da PROGEPE) - SIAPE 1672425 - Coordenadora no *Campus* de Itajubá;
3. Kevinny Chaves Florencio (Coordenação de Gestão de Pessoas de Itabira) - SIAPE 3351869 - Coordenadora no *Campus* de Itabira.

I - Campus de Itajubá:

1. Adriana Cristina Alves (PROGEPE) - SIAPE 1856913;
2. Matheus Rodrigues Pronunciate (Profissional terceirizado PROGEPE) - CPF ***.777.438-**;
3. Tatiana Dias Ribeiro da Silva (Profissional terceirizado PROGEPE) - CPF ***.610.886-**;



4. Leandra Dias Pinto Martins (Assessoria Técnica da PROGEPE) - SIAPE 3932761;
5. Brígida Faria Lima Oliveira (CAS / DSQ / PROGEPE) - SIAPE 2383159;
6. Tiago Vitoi Esaú Ribeiro (CAS / DSQ / PROGEPE) - SIAPE 1958312;
7. Elenice Xavier Soares (DDP / PROGEPE) - SIAPE 1730564;
8. Emerson Luciano dos Santos (DDP / PROGEPE) - SIAPE 1641668;
9. João Paulo Emídio Rufino (DDP / PROGEPE) - SIAPE 1239489;
10. Regiane Gimenes Mesquita (DDP / PROGEPE) - SIAPE 2277683;
11. Leonardo Silva de Oliveira Pires (IMC) - SIAPE 3449380;
12. Yone Domingues dos Santos (IRN) - SIAPE 1672488;
13. Vinícius Rodrigues Costa de Oliveira (CEFE) - SIAPE 1839153;
14. Gabriel Dambros (CEFE) - SIAPE 1753052;
15. Ricardo de Melo Dias (CEFE) - SIAPE 1840903.

II - Campus de Itabira:

1. Aline Aparecida Silva (Coordenação de Gestão de Pessoas de Itabira) - SIAPE 3439464;
2. Antonino José Coutinho (Coordenação de Extensão do Campus de Itabira) - SIAPE 1760434;
3. Aparecida Paula Jacome dos Santos (Coordenação de Apoio à Permanência Estudantil do Campus de Itabira) - SIAPE 2120575;
4. Célia Araújo Fonseca (Coordenação de Gestão de Pessoas de Itabira) - SIAPE 3142019;
5. Ezequiel Martins Gonçalves (Coordenação de Extensão do Campus de Itabira) - SIAPE 1966575;
6. Lorena Pimentel Moreira Pires (Coordenação de Gestão de Pessoas de Itabira) - SIAPE 3284621;
7. Marcela Silva Duarte (Coordenação de Gestão de Pessoas de Itabira) - SIAPE 2384939;
8. Tábara Borges Ribeiro (Coordenação de Apoio à Permanência Estudantil do Campus de Itabira) - SIAPE 3326179;
9. Vitória Louise Teixeira e Silva (Coordenação de Gestão de Pessoas de Itabira) - SIAPE 3439520;
10. Vivian Fagundes Ferreira (Coordenação de Finanças, Contabilidade e Orçamento do Campus de Itabira) - SIAPE 1782198.

Art. 2º A Comissão terá por finalidade planejar, organizar, coordenar e acompanhar as atividades relacionadas à realização da V Semana do(a) Servidor(a) Público(a) da UNIFEI.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços.

DECISÃO Nº 12, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

Em cumprimento à liminar parcial concedida no âmbito do Mandado de Segurança n. 6006582-13.2026.4.06.3810/MG (Justiça Federal de Pouso Alegre/MG), impetrado pela Fundação Theodomiro Santiago (FTS), até que sobrevenham novas decisões judiciais; **DECIDO:**

a) SUSPENDER, para fins de abertura de prazo de manifestação, os efeitos definitivos da Decisão nº 03/2026-RT de 24 de agosto de 2026, proferida nos autos do processo nº 23088.022150/2026-02, que declarou a NULIDADE DOS ATOS de indicação dos conselheiros curadores da Fundação Theodomiro Santiago (FTS) praticados por meio do Ofício nº 148/2024 - RT, de 23 de setembro de 2024, e do Ofício nº 133/2024 - RT, de 23 de agosto de 2024, bem como de qualquer ato de designação anterior



decorrente do mesmo vício, por afronta direta ao art. 4º, inciso II, do Decreto Federal nº 7.423/2010, ao Estatuto da FTS e ao princípio da legalidade.

b) DETERMINAR a abertura do prazo de 10 (dez) dias úteis para que a FTS e os respectivos membros de seu Conselho Curador apresentem suas defesas prévias e produzam as provas que entenderem cabíveis no bojo do Processo Administrativo nº 23088.022150/2026-02, para, ao final do prazo, a autoridade proferir nova decisão fundamentada.

Notifique-se a Fundação Theodomiro Santiago (FTS), os membros de seu Conselho Curador, a Curadoria de Fundações do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, o Grupo de Apoio Técnico (GAT/MEC/MCTI) e a Unidade Setorial Correccional (USC) da UNIFEI acerca do teor desta Decisão, para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

DECISÃO Nº 13, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

O Reitor da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, no âmbito do exercício de autotutela administrativa, em observância ao princípio da legalidade, de acordo com o art. 56, § 1º, combinado com o art. 64, e no art. 53, todos da Lei nº 9.784/99, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal e nas súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal;

No intuito de cumprir a liminar judicial exarada no Mandado de Segurança (processo nº 6006582-13.2026.4.06.3810/MG), que deferiu parcialmente a medida liminar para suspender os efeitos definitivos da Decisão nº 3/2026-RT, para determinar a abertura de prazo para apresentação de defesa prévia no âmbito do Processo nº 23088.022150/2026-02, devendo a autoridade proferir nova decisão fundamentada após a regular instrução processual;

Tendo como meta o fiel cumprimento ao deferimento do pedido de Tutela Antecipada Antecedente (processo nº 1001720-38.2026.8.13.0324/MG, da 2ª Vara Cível da Comarca de Itajubá), que atribuiu eficácia provisória perante terceiros à Ata da Assembleia Geral Ordinária da FTS realizada em 11 de abril de 2026, reconhecendo a legitimidade da Diretoria e do Conselho Fiscal nela eleitos para o exercício dos atos normais de gestão e representação legal da entidade, até o julgamento final da lide;

DECIDE:

MODIFICAR os fundamentos das seguintes Decisões: nº 8/2026-RT (Processo Associado: 23088.022746/2026-02); nº 9/2026-RT (Processo Associado: 23088.022746/2026-02) e nº 10/2026-RT (Processo Associado: 23088.022746/2026-02).

As referidas decisões deverão observar o seguinte teor:

Considerando que:

1. As anuências foram emitidas em atendimento à solicitação constante nos Ofícios nºs 06 e 07/2026/FTS, de 5 de março de 2026, para que a FTS pudesse atuar como fundação de apoio da Universidade Federal do Amazonas (UFAM) e da Universidade do Estado do Amazonas (UEA);
2. A manifestação inicial desta Reitoria fundamentou-se no artigo 4º, inciso II, da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, o qual estabelece a necessidade de concordância da instituição apoiada credenciada para o pedido de autorização de apoio a outra entidade;



3. À época do requerimento da FTS, esta Administração não identificou óbices ao seu prosseguimento e, em clara manifestação de boa-fé nas relações institucionais, emitiu em 6 de março de 2026 os Ofícios nºs 19 e 20/2026-RT, de 6 de março de 2026;

4. Em 22 de julho de 2026, a Reitoria expediu os Ofícios nºs 87 e 88/2026-RT à UFAM e à UEA, respectivamente, consultando-as sobre a ciência e o andamento do processo de credenciamento da FTS, não tendo havido resposta diretamente à UNIFEI das referidas instituições até a data de emissão das Decisões nºs 1 e 2/2026-RT;

5. A ciência da administração da universidade dos elementos contidos na decisão de 28/07/2026 do Ministério Público no processo nº 32.16.0324.0402246.2026-96 (ID MPe: 8009168). Em síntese:

(...) a absoluta incompatibilidade entre a celebração de contratos milionários por dispensa de licitação e a realidade estrutural da FTS, que opera em sala cedida pela UNIFEI, possui balanços deficitários, conta com ativo circulante irrisório e dispõe de apenas um empregado administrativo em seu quadro funcional. O MPMG registra a existência de indícios do uso da entidade como anteparo ilícito para contratações diretas desprovidas de corpo técnico próprio.

"(...) Analisando em retrospecto, resta claro que a reforma pretendida daria amparo às contratações diretas acima referidas. Mesmo sem a reforma estatutária aprovada e sem a previsão expressa, decidiu o então presidente da fundação celebrar os contratos. Há óbvios indícios de uso da deficitária fundação como anteparo para celebração de contratações sem licitação e tal fato deve ser analisado sob a ótica criminal, fundacional e de improbidade administrativa/dano ao erário/enriquecimento ilícito."

"(...) RECOMENDO que a fundação, sem conhecimento do Ministério Público, abstenha-se de firmar qualquer espécie de contrato ou aditivo contratual que envolva recebimento/repasses de verbas públicas (qualquer valor)."

6. O desrespeito institucional reiterado da FTS para com a Unifei, materializado no uso indevido do nome, do prestígio e das credenciais desta Universidade em benefício de interesses próprios da Fundação, inclusive mediante representações falsas da Unifei perante diversos órgãos externos - conduta absolutamente incompatível com o papel que se espera de uma fundação de apoio;

7. Que as fundações, em conformidade com a Lei nº 8.958/1994, devem observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência, bem como demonstrar inquestionável reputação ética, nos termos da legislação pertinente, em especial os normativos que regem o relacionamento com as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica.

Permanecem sem efeitos os atos de anuência ao credenciamento da Fundação Theodomiro Santiago (FTS), como fundação de apoio da Universidade do Estado do Amazonas (UEA) e da Universidade Federal do Amazonas (UFAM).

Dê-se ciência aos envolvidos.

A Reitoria publicará as novas decisões.

**DECISÃO Nº 14, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026**

Assunto: *Revogação da anuência ao credenciamento da Fundação Theodomiro Santiago (FTS) como fundação de apoio da Universidade Federal do Amazonas (UFAM).*

O Reitor da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, no âmbito do exercício de autotutela administrativa, em observância ao princípio da legalidade, de acordo com o art. 56, § 1º, combinado com o art. 64, e no art. 53, todos da Lei nº 9.784/99, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal e nas súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal;

No intuito de cumprir a liminar judicial exarada no Mandado de Segurança (processo nº 6006582-13.2026.4.06.3810/MG), que deferiu parcialmente a medida liminar para suspender os efeitos definitivos da Decisão nº 3/2026-RT, para determinar a abertura de prazo para apresentação de defesa prévia no âmbito do Processo nº 23088.022150/2026-02, devendo a autoridade proferir nova decisão fundamentada após a regular instrução processual;

Tendo como meta o fiel cumprimento ao deferimento do pedido de Tutela Antecipada Antecedente (processo nº 1001720-38.2026.8.13.0324/MG, da 2ª Vara Cível da Comarca de Itajubá), que atribuiu eficácia provisória perante terceiros à Ata da Assembleia Geral Ordinária da FTS realizada em 11 de abril de 2026, reconhecendo a legitimidade da Diretoria e do Conselho Fiscal nela eleitos para o exercício dos atos normais de gestão e representação legal da entidade, até o julgamento final da lide; Considerando que:

1. As anuências foram emitidas em atendimento à solicitação constante nos Ofícios nºs 06 e 07/2026/FTS, de 5 de março de 2026, para que a FTS pudesse atuar como fundação de apoio da Universidade Federal do Amazonas (UFAM) e da Universidade do Estado do Amazonas (UEA);
2. A manifestação inicial desta Reitoria fundamentou-se no artigo 4º, inciso II, da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, o qual estabelece a necessidade de concordância da instituição apoiada credenciada para o pedido de autorização de apoio a outra entidade;
3. À época do requerimento da FTS, esta Administração não identificou óbices ao seu prosseguimento e, em clara manifestação de boa-fé nas relações institucionais, emitiu em 6 de março de 2026 os Ofícios nºs 19 e 20/2026-RT, de 6 de março de 2026;
4. Em 22 de julho de 2026, a Reitoria expediu os Ofícios nºs 87 e 88/2026-RT à UFAM e à UEA, respectivamente, consultando-as sobre a ciência e o andamento do processo de credenciamento da FTS, não tendo havido resposta diretamente à UNIFEI das referidas instituições até a data de emissão das Decisões nºs 1 e 2/2026-RT;
5. A ciência da administração da universidade dos elementos contidos na decisão de 28/07/2026 do Ministério Público no processo nº 32.16.0324.0402246.2026-96 (ID MPe: 8009168). Em síntese: (...) a absoluta incompatibilidade entre a celebração de contratos milionários por dispensa de licitação e a realidade estrutural da FTS, que opera em sala cedida pela UNIFEI, possui balanços deficitários, conta com ativo circulante irrisório e dispõe de apenas um empregado administrativo em seu quadro funcional. O MPMG registra a existência de indícios do uso da entidade como anteparo ilícito para contratações diretas desprovidas de corpo técnico próprio.

"(...) Analisando em retrospecto, resta claro que a reforma pretendida daria amparo às contratações diretas acima referidas. Mesmo sem a reforma estatutária aprovada e sem a previsão expressa, decidiu o então presidente da fundação celebrar os contratos. Há óbvios indícios de uso da deficitária fundação como anteparo para celebração de contratações sem licitação e tal fato deve ser analisado sob a ótica criminal, fundacional e de improbidade administrativa/dano ao erário/enriquecimento ilícito."



"(...) RECOMENDO que a fundação, sem conhecimento do Ministério Público, abstenha-se de firmar qualquer espécie de contrato ou aditivo contratual que envolva recebimento/repasses de verbas públicas (qualquer valor)."

6. O desrespeito institucional reiterado da FTS para com a Unifei, materializado no uso indevido do nome, do prestígio e das credenciais desta Universidade em benefício de interesses próprios da Fundação, inclusive mediante representações falsas da Unifei perante diversos órgãos externos - conduta absolutamente incompatível com o papel que se espera de uma fundação de apoio;

7. Que as fundações, em conformidade com a Lei nº 8.958/1994, devem observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência, bem como demonstrar inquestionável reputação ética, nos termos da legislação pertinente, em especial os normativos que regem o relacionamento com as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica.

DECIDE:

REVOGAR o Ofício Nº 20/2026 - RT, de 06 de março de 2026, TORNANDO SEM EFEITO o ato de anuência ao credenciamento da Fundação Theodomiro Santiago (FTS) como fundação de apoio da Universidade Federal do Amazonas (UFAM).

DECISÃO Nº 15, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

Assunto: Revogação da anuência ao credenciamento da Fundação Theodomiro Santiago (FTS) como fundação de apoio da Universidade do Estado do Amazonas (UEA).

O Reitor da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, no âmbito do exercício de autotutela administrativa, em observância ao princípio da legalidade, de acordo com o art. 56, § 1º, combinado com o art. 64, e no art. 53, todos da Lei nº 9.784/99, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal e nas súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal;

No intuito de cumprir a liminar judicial exarada no Mandado de Segurança (processo nº 6006582-13.2026.4.06.3810/MG), que deferiu parcialmente a medida liminar para suspender os efeitos definitivos da Decisão nº 3/2026-RT, para determinar a abertura de prazo para apresentação de defesa prévia no âmbito do Processo nº 23088.022150/2026-02, devendo a autoridade proferir nova decisão fundamentada após a regular instrução processual;

Tendo como meta o fiel cumprimento ao deferimento do pedido de Tutela Antecipada Antecedente (processo nº 1001720-38.2026.8.13.0324/MG, da 2ª Vara Cível da Comarca de Itajubá), que atribuiu eficácia provisória perante terceiros à Ata da Assembleia Geral Ordinária da FTS realizada em 11 de abril de 2026, reconhecendo a legitimidade da Diretoria e do Conselho Fiscal nela eleitos para o exercício dos atos normais de gestão e representação legal da entidade, até o julgamento final da lide; Considerando que:

1. As anuências foram emitidas em atendimento à solicitação constante nos Ofícios nºs 06 e 07/2026/FTS, de 5 de março de 2026, para que a FTS pudesse atuar como fundação de apoio da Universidade Federal do Amazonas (UFAM) e da Universidade do Estado do Amazonas (UEA);
2. A manifestação inicial desta Reitoria fundamentou-se no artigo 4º, inciso II, da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, o qual estabelece a necessidade de concordância da instituição apoiada credenciada para o pedido de autorização de apoio a outra entidade;



3. À época do requerimento da FTS, esta Administração não identificou óbices ao seu prosseguimento e, em clara manifestação de boa-fé nas relações institucionais, emitiu em 6 de março de 2026 os Ofícios nºs 19 e 20/2026-RT, de 6 de março de 2026;
4. Em 22 de julho de 2026, a Reitoria expediu os Ofícios nºs 87 e 88/2026-RT à UFAM e à UEA, respectivamente, consultando-as sobre a ciência e o andamento do processo de credenciamento da FTS, não tendo havido resposta diretamente à UNIFEI das referidas instituições até a data de emissão das Decisões nºs 1 e 2/2026-RT;
5. A ciência da administração da universidade dos elementos contidos na decisão de 28/07/2026 do Ministério Público no processo nº 32.16.0324.0402246.2026-96 (ID MPe: 8009168). Em síntese: (...) a absoluta incompatibilidade entre a celebração de contratos milionários por dispensa de licitação e a realidade estrutural da FTS, que opera em sala cedida pela UNIFEI, possui balanços deficitários, conta com ativo circulante irrisório e dispõe de apenas um empregado administrativo em seu quadro funcional. O MPMG registra a existência de indícios do uso da entidade como anteparo ilícito para contratações diretas desprovidas de corpo técnico próprio.
- "(...) Analisando em retrospecto, resta claro que a reforma pretendida daria amparo às contratações diretas acima referidas. Mesmo sem a reforma estatutária aprovada e sem a previsão expressa, decidiu o então presidente da fundação celebrar os contratos. Há óbvios indícios de uso da deficitária fundação como anteparo para celebração de contratações sem licitação e tal fato deve ser analisado sob a ótica criminal, fundacional e de improbidade administrativa/dano ao erário/enriquecimento ilícito."
- "(...) RECOMENDO que a fundação, sem conhecimento do Ministério Público, abstenha-se de firmar qualquer espécie de contrato ou aditivo contratual que envolva recebimento/repasses de verbas públicas (qualquer valor)."
6. O desrespeito institucional reiterado da FTS para com a Unifei, materializado no uso indevido do nome, do prestígio e das credenciais desta Universidade em benefício de interesses próprios da Fundação, inclusive mediante representações falsas da Unifei perante diversos órgãos externos - conduta absolutamente incompatível com o papel que se espera de uma fundação de apoio;
7. Que as fundações, em conformidade com a Lei nº 8.958/1994, devem observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência, bem como demonstrar inquestionável reputação ética, nos termos da legislação pertinente, em especial os normativos que regem o relacionamento com as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica.

DECIDE:

REVOGAR o Ofício Nº 19/2026 - RT, de 06 de março de 2026, TORNANDO SEM EFEITO o ato de anuência ao credenciamento da Fundação Theodomiro Santiago (FTS) como fundação de apoio da Universidade do Estado do Amazonas (UEA).

4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2.183, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 113, de 8 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 9 de janeiro de 2025, e considerando o Memorando Eletrônico nº 162/2026 - PRAD, de 31 de agosto de 2026, **RESOLVE:**



Art. 1º - DISPENSAR a servidora IZABELLA CRISTINY CALDAS DA SILVA PAIVA, matrícula SIAPE nº 1114716, da função de Coordenadora de Administração, Protocolo e Fiscalização da Diretoria de Serviços Gerais. Código: FG-1.

Art. 2º - DISPENSAR a servidora FANI ROSE MOURA, matrícula SIAPE nº 3149453, da função de Assistente da Coordenação de Administração, Protocolo e Fiscalização. Código: FG-3.

Art. 3º - DESIGNAR a servidora FANI ROSE MOURA, matrícula SIAPE nº 3149453, para exercer a função de Coordenadora *Pro Tempore* de Administração, Protocolo e Fiscalização da Diretoria de Serviços Gerais. Código: FG-1.

Art. 4º - DESIGNAR a servidora EDNA CARVALHO DE AZEVEDO GUIMARÃES, matrícula SIAPE nº 1672267, para exercer a função de Assistente *Pro Tempore* da Coordenação de Administração, Protocolo e Fiscalização. Código: FG-3.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº 2.271, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 113, de 8 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 9 de janeiro de 2025 e de acordo com a Lei 11.091/2005, Lei nº 15.141/2025 e com o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da UNIFEI, aprovado conforme Resolução nº 327 do CEPEAd, de 07/10/2009, **RESOLVE**:

CONCEDER Progressão por Mérito Profissional, aos servidores Técnico-Administrativos abaixo relacionados:

A partir de setembro de 2026

NOME	SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	NÍVEL
ANTONIO SERGIO DA SILVA	1721719	01/09/2026	E 18 para E 19
LUCIANA FÁTIMA DE ARAÚJO GONÇALVES FERREIRA	1756581	01/09/2026	E 17 para e 18
RENAN CURVELLO FARIA	1311842	01/09/2026	E 05 para E 06
TAISA CORREA	2158089	08/09/2026	D 15 para D 16
LUIZ RICARDO DA COSTA	3427155	09/09/2026	D 02 para D 03

PORTARIA Nº 2.277, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 113, de 8 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 9 de janeiro de 2025 e de acordo com a Lei 11.091/2005, Lei nº 15.141/2025 e com o Programa de Avaliação



de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da UNIFEI, aprovado conforme Resolução nº 327 do CEPEAd, de 07/10/2009, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão por Mérito Profissional, ao servidor **JOÃO VICTOR ROCHA DE FREITAS**, de D 17 para D 18, com efeitos financeiros a contar de 22/06/2026.

PORTARIA Nº 2.278, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 113, de 8 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 9 de janeiro de 2025, tendo em vista o disposto no artigo 10-B, §4º da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, convertida na Lei 15.141 de 02 de junho de 2025 e conforme Memorando Circular nº 140/2025 - RT, de 13 de maio de 2025 e Despacho nº 1.890/2025-RT, constante no processo 23088.012528/2025-71, **RESOLVE:**

CONCEDER, a partir de 10/03/2026, aceleração da progressão por capacitação à servidora Simone Elisabeth Alves de D 03 para D 04, conforme a regra de transição da aceleração da progressão por capacitação a seguir:

Nível de Capacitação em 31/12/2024	Nº de Progressões por Capacitação efetivadas	Nº de Acelerações aplicadas (limitado aos 19 padrões de vencimento)
IV	3	3 padrões
III	2	2 padrões
II	1	1 padrão
I	0	nenhum padrão

PORTARIA Nº 2.279, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 113, de 8 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 9 de janeiro de 2025 e de acordo com a Lei 11.091/2005, Lei nº 15.141/2025 e com o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da UNIFEI, aprovado conforme Resolução nº 327 do CEPEAd, de 07/10/2009, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão por Mérito Profissional, à servidora **SIMONE ELISABETH ALVES**, de D 04 para D 05, com efeitos financeiros a contar de 29/04/2026.

PORTARIA Nº 2.282, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 113, de 8 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 9 de janeiro de 2025 e o Memorando Eletrônico nº 83/2026 - PRPG, de 27 de agosto de 2026, **RESOLVE:**



Art. 1º DISPENSAR o servidor GUSTAVO VIANA ROSA, matrícula SIAPE nº 1316159, da função de Assistente da Coordenação Administrativa dos Programas de Pós-Graduação stricto sensu - *Campus* de Itabira. Código: FG-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº 2.286, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 113, de 8 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 9 de janeiro de 2025, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR a servidora REGIANE GIMENES MESQUITA, matrícula SIAPE nº 2277683, para substituir a Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Pró Reitoria de Gestão de Pessoas, em seus afastamentos e impedimentos legais.

PORTARIA Nº 2.296, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 2.165, de 28 de agosto de 2026, publicada no DOU de 31 de agosto de 2026, tendo em vista o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, na Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Resolução nº 7/2026-CEPEAd e considerando o que consta no Processo nº 23088.020272/2026-56, **RESOLVE**:

CONCEDER Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC-PCCTAE-VI, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, à servidora SIMONE ALVES ALEXANDRINO, SIAPE 2114752, ocupante do cargo de Assistente em Administração (Classe Funcional: D), com efeitos financeiros a partir de 02 de setembro de 2026.

PORTARIA Nº 2.297, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 2.165, de 28 de agosto de 2026, publicada no DOU de 31 de agosto de 2026, tendo em vista o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, na Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Resolução nº 7/2026-CEPEAd e considerando o que consta no Processo nº 23088.020252/2026-85, **RESOLVE**:

CONCEDER Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC-PCCTAE-V, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor JOÃO PAULO MENDES LIMA ANTUNES, SIAPE 1668446, ocupante do cargo de Assistente em Administração (Classe Funcional: D), com efeitos financeiros a partir de 28 de agosto de 2026.

**PORTARIA Nº 2.299, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 2.165, de 28 de agosto de 2026, publicada no DOU de 31 de agosto de 2026, tendo em vista o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, na Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Resolução nº 7/2026-CEPEAd e considerando o que consta no Processo nº 23088.020223/2026-13, **RESOLVE:**

CONCEDER Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC-PCCTAE-VI, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor JOSÉ VITOR GOMES, SIAPE 1832631, ocupante do cargo de Técnico em Eletromecânica (Classe Funcional: D), com efeitos financeiros a partir de 02 de setembro de 2026.

PORTARIA Nº 2.300, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 2.165, de 28 de agosto de 2026, publicada no DOU de 31 de agosto de 2026, tendo em vista o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, na Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Resolução nº 7/2026-CEPEAd e considerando o que consta no Processo nº 23499.004530/2026-15, **RESOLVE:**

CONCEDER Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC-PCCTAE-V, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, à servidora CAMILA EVANGELISTA DIONÍSIO DUARTE, SIAPE 1781338, ocupante do cargo de Assistente em Administração (Classe Funcional: D), com efeitos financeiros a partir de 02 de setembro de 2026.

PORTARIA Nº 2.301, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 113, de 8 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 9 de janeiro de 2025 e o Memorando Eletrônico nº 66/2026 - CEDUC, de 5 de agosto de 2026, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a servidora MARLY MENDONÇA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 395008, para exercer a função de Assistente da UAB no CEDUC. Código: FG-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº 2.302, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 2.165, de 28 de agosto de 2026, publicada no DOU de 31 de agosto de 2026, tendo em vista o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, na Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Resolução nº 7/2026-CEPEAd e considerando o que consta no Processo nº 23088.020278/2026-23, **RESOLVE:**



CONCEDER Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC-PCCTAE-V, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, à servidora SOLANGE AGUIAR JODAS, SIAPE 1672455, ocupante do cargo de Assistente em Administração (Classe Funcional: D), com efeitos financeiros a partir de 02 de setembro de 2026.

PORTARIA Nº 2.303, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 113, de 8 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 9 de janeiro de 2025 e os Memorandos Eletrônicos nº 71/2026 - DCI, de 4 de agosto de 2026, nº 78/2026 - DCI, de 14 de agosto de 2026, e nº 80/2026 - DCI, de 17 de agosto de 2026, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o servidor MARCONI OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1474818, para exercer a função de Coordenador de Comunicação do Campus de Itabira. Código: FG-2.

Art. 2º DESIGNAR o servidor RODRIGO DE PAULA FONSECA, matrícula SIAPE nº 1993087, para exercer a função de Assistente de Aquisições e Suprimentos da Pró-Diretoria de Administração do Campus de Itabira. Código: FG-2.

Art. 3º DESIGNAR a servidora FERNANDA PEREIRA DA FONSECA ELOI, matrícula SIAPE nº 3537107, para exercer a função de Assistente de Planejamento de Compras da Pró-Diretoria de Infraestrutura. Código: FG-4.

Art. 4º DESIGNAR o servidor EDUARDO DA SILVA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1787579, para exercer a função de Assistente de Contabilidade da Coordenação de Finanças, Contabilidade e Orçamento do Campus de Itabira. Código: FG-4.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº 2.304, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 113, de 8 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 9 de janeiro de 2025 e o Memorando Eletrônico nº 83/2026 - PRPG, de 27 de agosto de 2026, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o servidor GUSTAVO VIANA ROSA, matrícula SIAPE nº 1316159, para exercer a função de Coordenador de Pós-Graduação do *campus* de Itabira. Código: FG-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº 2.305, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 2.165, de 28 de agosto de 2026, publicada no DOU de



31 de agosto de 2026, tendo em vista o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, na Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Resolução nº 7/2026-CEPEAd e considerando o que consta no Processo nº 23499.004537/2026-37, **RESOLVE:**

CONCEDER Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC-PCCTAE-V, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, à servidora CINTIA CRISTIANE MOREIRA, SIAPE 1779927, ocupante do cargo de Assistente em Administração (Classe Funcional: D), com efeitos financeiros a partir de 02 de setembro de 2026.

PORTARIA Nº 2.306, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 113, de 8 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 9 de janeiro de 2025 e o Memorando Eletrônico nº 158/2026 - PRAD, de 28 de agosto de 2026, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a servidora SUELLEN DE CASSIA RAMOS DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 3479870, para exercer a função de Assistente de Compras. Código: FG-3.

Art. 2º DESIGNAR o servidor JETER MIGUEL DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2850621, para exercer a função de Assistente de Pregão. Código: FG-3.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº 2.314, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 2.165, de 28 de agosto de 2026, publicada no DOU de 31 de agosto de 2026, tendo em vista o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, na Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Resolução nº 7/2026-CEPEAd e considerando o que consta no Processo nº 23088.020357/2026-34, **RESOLVE:**

CONCEDER Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC-PCCTAE-V, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, à servidora JOSEANE DA SILVA GOMES DE OLIVEIRA, SIAPE 2124070, ocupante do cargo de Assistente em Administração (Classe Funcional: D), com efeitos financeiros a partir de 08 de setembro de 2026.

PORTARIA Nº 2.315, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 2.165, de 28 de agosto de 2026, publicada no DOU de 31 de agosto de 2026, tendo em vista o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, na Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Resolução nº 7/2026-CEPEAd e considerando o que consta no Processo nº 23088.020295/2026-61, **RESOLVE:**



CONCEDER Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC-PCCTAE-V, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, à servidora ELENICE XAVIER SOARES, SIAPE 1730564, ocupante do cargo de Assistente em Administração (Classe Funcional: D), com efeitos financeiros a partir de 02 de setembro de 2026.

PORTARIA Nº 2.316, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 2.165, de 28 de agosto de 2026, publicada no DOU de 31 de agosto de 2026, tendo em vista o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, na Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Resolução nº 7/2026-CEPEAd e considerando o que consta no Processo nº 23499.004538/2026-81, **RESOLVE:**

CONCEDER Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC-PCCTAE-V, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, à servidora ROSANGELA MOREIRA MARTINS, SIAPE 1159083, ocupante do cargo de Administrador (Classe Funcional: E), com efeitos financeiros a partir de 02 de setembro de 2026.

PORTARIA Nº 2.317, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 2.165, de 28 de agosto de 2026, publicada no DOU de 31 de agosto de 2026, tendo em vista o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, na Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Resolução nº 7/2026-CEPEAd e considerando o que consta no Processo nº 23499.004539/2026-26, **RESOLVE:**

CONCEDER Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC-PCCTAE-VI, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor HATHOS GARCIA DIAS, SIAPE 3070970, ocupante do cargo de Engenheiro/Área (Classe Funcional: E), com efeitos financeiros a partir de 02 de setembro de 2026.

PORTARIA Nº 2.318, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 2.165, de 28 de agosto de 2026, publicada no DOU de 31 de agosto de 2026, tendo em vista o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, na Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Resolução nº 7/2026-CEPEAd e considerando o que consta no Processo nº 23499.004522/2026-79, **RESOLVE:**

CONCEDER Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC-PCCTAE-VI, correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor RODRIGO DE PAULA FONSECA, SIAPE 1993087, ocupante do cargo de Administrador (Classe Funcional: E), com efeitos financeiros a partir de 08 de setembro de 2026.

**PORTARIA Nº 2.354, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 113, de 8 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 9 de janeiro de 2025 e o Memorando Eletrônico nº 157/2026 - PRAD, de 26 de agosto de 2026, **RESOLVE:**

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 11 de setembro de 2026, a servidora SUELLEN DE CASSIA RAMOS DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 3479870, da função de Assistente *Pro Tempore* da PRAD. Código: FG-2.

PORTARIA Nº 2.356, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 113, de 8 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 9 de janeiro de 2025 e o Memorando Eletrônico nº 157/2026 - PRAD, de 26 de agosto de 2026, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a servidora DAÍLA DOS PASSOS VITORINO, matrícula SIAPE nº 1957910, para exercer a função de Assistente *Pro Tempore* da PRAD. Código: FG-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº 2.376, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 2.165, de 28 de agosto de 2026, publicada no DOU de 31 de agosto de 2026, tendo em vista o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, na Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Resolução nº 7/2026-CEPEAd, e considerando o que consta no Processo nº 23499.004564/2026-18, **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI), correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor JOÃO VICTOR ROCHA DE FREITAS (SIAPE nº 1831679), ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área (Classe Funcional: D), de acordo com a Lei nº 11.091 (de 12 de janeiro de 2005), alterada pela Lei nº 15.367 (de 30 de março de 2026), e com o Decreto nº 13.048 (de 03 de julho de 2026). Efeitos financeiros a partir de 08 de setembro de 2026 (data do Deferimento pela CRSC PCCTAE UNIFEI em sua 6ª Reunião extraordinária)."

PORTARIA Nº 2.377, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 2.165, de 28 de agosto de 2026, publicada no DOU de 31 de agosto de 2026, tendo em vista o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, na Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Resolução nº 7/2026-CEPEAd, e considerando o que consta no Processo nº 23088.020382/2026-18, **RESOLVE:**



Art. 1º CONCEDER Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V), correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, à servidora MARIA HELENA JORGE SILVA (SIAPE 1861127), ocupante do cargo de Assistente em Administração (Classe Funcional: D), de acordo com a Lei nº 11.091 (de 12 de janeiro de 2005), alterada pela Lei nº 15.367 (de 30 de março de 2026), e com o Decreto nº 13.048 (de 3 de julho de 2026). Efeitos financeiros a partir de 8 de setembro de 2026 (data do Deferimento pela CRSC PCCTAE UNIFEI em sua 6ª Reunião extraordinária)."

PORTARIA Nº 2.378, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 2.165, de 28 de agosto de 2026, publicada no DOU de 31 de agosto de 2026, tendo em vista o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, na Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Resolução nº 7/2026-CEPEAd, e considerando o que consta no Processo nº 23088.020329/2026-17, **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI), correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor THIAGO COIMBRA DE GUSMÃO (SIAPE 1827651), ocupante do cargo de Técnico em Instrumentação (Classe Funcional: D), de acordo com a Lei nº 11.091 (de 12 de janeiro de 2005), alterada pela Lei nº 15.367 (de 30 de março de 2026), e com o Decreto nº 13.048 (de 3 de julho de 2026). Efeitos financeiros a partir de 8 de setembro de 2026 (data do Deferimento pela CRSC PCCTAE UNIFEI em sua 6ª Reunião extraordinária)."

PORTARIA Nº 2.392, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 2.165, de 28 de agosto de 2026, publicada no DOU de 31 de agosto de 2026, tendo em vista o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, na Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Resolução nº 7/2026-CEPEAd, e considerando o que consta no Processo nº 23088.020436/2026-45, **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-VI), correspondente ao Incentivo à Qualificação de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor THIAGO DE FREITAS SILVANO (SIAPE 1827665), ocupante do cargo de Técnico em Mecânica (Classe Funcional: D), de acordo com a Lei nº 11.091 (de 12 de janeiro de 2005), alterada pela Lei nº 15.367 (de 30 de março de 2026), e com o Decreto nº 13.048 (de 3 de julho de 2026). Efeitos financeiros a partir de 11 de setembro de 2026 (data do Deferimento pela CRSC PCCTAE UNIFEI em sua 7ª Reunião extraordinária)."

**PORTARIA Nº 2.393, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 2.165, de 28 de agosto de 2026, publicada no DOU de 31 de agosto de 2026, tendo em vista o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, na Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Resolução nº 7/2026-CEPEAd, e considerando o que consta no Processo nº 23088.020453/2026-82, **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V), correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor NICOLAY ANDRÉ VIEIRA CARLOS (SIAPE 1760292), ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação (Classe Funcional: E), de acordo com a Lei nº 11.091 (de 12 de janeiro de 2005), alterada pela Lei nº 15.367 (de 30 de março de 2026), e com o Decreto nº 13.048 (de 3 de julho de 2026). Efeitos financeiros a partir de 11 de setembro de 2026 (data do Deferimento pela CRSC PCCTAE UNIFEI em sua 7ª Reunião extraordinária)."

PORTARIA Nº 2.394, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 2.165, de 28 de agosto de 2026, publicada no DOU de 31 de agosto de 2026, tendo em vista o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, na Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Resolução nº 7/2026-CEPEAd, e considerando o que consta no Processo nº 23088.020467/2026-04, **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V), correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, à servidora CÁSSIA CRISTINA GOULART DOS SANTOS (SIAPE 1672312), ocupante do cargo de Assistente em Administração (Classe Funcional: D), de acordo com a Lei nº 11.091 (de 12 de janeiro de 2005), alterada pela Lei nº 15.367 (de 30 de março de 2026), e com o Decreto nº 13.048 (de 3 de julho de 2026). Efeitos financeiros a partir de 11 de setembro de 2026 (data do Deferimento pela CRSC PCCTAE UNIFEI em sua 7ª Reunião extraordinária)."

PORTARIA Nº 2.399, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 2.165, de 28 de agosto de 2026, publicada no DOU de 31 de agosto de 2026, tendo em vista o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, na Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Resolução nº 7/2026-CEPEAd, e considerando o que consta no Processo nº 23499.004565/2026-54, **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V), correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor FLÁVIO HENRIQUE DE CARVALHO (SIAPE 2312025), ocupante do cargo de Assistente em Administração (Classe Funcional: D), de acordo com a Lei nº 11.091 (de 12 de janeiro de 2005), alterada



pela Lei nº 15.367 (de 30 de março de 2026), e com o Decreto nº 13.048 (de 3 de julho de 2026). Efeitos financeiros a partir de 11 de setembro de 2026 (data do Deferimento pela CRSC PCCTAE UNIFEI em sua 7ª Reunião extraordinária)."

PORTARIA Nº 2.403, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 2.165, de 28 de agosto de 2026, publicada no DOU de 31 de agosto de 2026, tendo em vista o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, na Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Resolução nº 7/2026-CEPEAd, e considerando o que consta no Processo nº 23088.020305/2026-68, **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V), correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor EBNEZER NASCIMENTO CONCEIÇÃO (SIAPE 1030626), ocupante do cargo de Assistente em Administração (Classe Funcional: C), de acordo com a Lei nº 11.091 (de 12 de janeiro de 2005), alterada pela Lei nº 15.367 (de 30 de março de 2026), e com o Decreto nº 13.048 (de 03 de julho de 2026). Efeitos financeiros a partir de 08 de setembro de 2026 (data do Deferimento pela CRSC PCCTAE UNIFEI em sua 6ª Reunião extraordinária).

PORTARIA Nº 2.406, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 2.165, de 28 de agosto de 2026, publicada no DOU de 31 de agosto de 2026, tendo em vista o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, na Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Resolução nº 7/2026-CEPEAd, e considerando o que consta no Processo nº 23088.020380/2026-29, **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V), correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, à servidora MAÍSA MAIA BARBOSA DOS SANTOS (SIAPE 1906241), ocupante do cargo de Assistente em Administração (Classe Funcional: D), de acordo com a Lei nº 11.091 (de 12 de janeiro de 2005), alterada pela Lei nº 15.367 (de 30 de março de 2026), e com o Decreto nº 13.048 (de 3 de julho de 2026). Efeitos financeiros a partir de 8 de setembro de 2026 (data do Deferimento pela CRSC PCCTAE UNIFEI em sua 6ª Reunião extraordinária).

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 08, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 113, de 8 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 9 de janeiro de 2025, e de acordo com a Norma 6.2.15, que trata da Concessão de Licença para Capacitação no Âmbito da UNIFEI:



AUTORIZA a licença para capacitação do servidor EMERSON LUCIANO DOS SANTOS, no período de 02/10/2026 a 30/12/2026 (90 dias), para elaboração de dissertação de mestrado no Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada da Universidade de Taubaté, conforme Processo nº 23088.022770/2026-33.

Após usufruir da licença para capacitação o servidor deverá apresentar à DDP/PRGP, via memorando eletrônico, no prazo de trinta dias do encerramento da licença, cópia digital da dissertação objeto deste processo.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 2.334, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

A Diretora de Administração de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 114, de 08 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 09 de janeiro de 2025 e, de acordo com o que consta no Processo nº 23088.006048/2025-71, **RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER horário especial de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, sem compensação, à servidora ANDREZZA DE FÁTIMA LEAL MACHADO, matrícula SIAPE nº 2955661, com fundamento no § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 13.370/2016.

Art. 2º. Fica estabelecida a data para a reavaliação em 27/08/2027.

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1.928, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, por meio da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.019782/2026-81, **RESOLVE:**

CONCEDER Incentivo à Qualificação, de acordo com o Art. 1º do Decreto nº 5.824/2006, pela obtenção de certificado de conclusão de graduação, ao servidor **RAFAEL CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA TORRES**, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), com efeitos financeiros a contar de 31/07/2026.

PORTARIA Nº 1.936, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.017645/2026-10, **RESOLVE:**



CONCEDER Aceleração de Progressão por Capacitação Profissional, atendendo a Lei nº. 15.141/2025, à servidora **RAISSA NASCIMENTO DE FARIA**, de E 12 para E 13, com efeitos financeiros a partir de 10/07/2026.

PORTARIA Nº 1.946, DE 05 DE AGOSTO DE 2026

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, e atendendo a Norma para o Acompanhamento do Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos da UNIFEI e de acordo com o Despacho nº 3872/2024 - DSG, **RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora Izabella Cristiny Caldas da Silva Paiva como orientadora, em substituição à servidora Monica Lúcia Azevedo Nogueira para a Comissão de Avaliação do Servidor em Estágio Probatório (CASEP) de **LUIZ RICARDO DA COSTA**, designada conforme Portaria nº 2459 de 01/09/2025.

PORTARIA Nº 2.021, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, e atendendo a Norma para o Acompanhamento do Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos da UNIFEI e de acordo com o Despacho nº 3978/2025 - DSG, **RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora Paula Soares de Almeida como membro da equipe, em substituição à servidora Monica Lúcia Azevedo Nogueira para a Comissão de Avaliação do Servidor em Estágio Probatório (CASEP) de Priscilla Porto dos Reis, designada conforme Portaria nº 2371 de 21/08/2025.

PORTARIA Nº 2.190, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, por meio da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, e de acordo com o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 99/2026-PROEx, **RESOLVE:**

REMOVER o servidor Daniel Ribeiro dos Santos Silva, matrícula SIAPE nº 2114894, da Diretoria de Obras e Infraestrutura (DOBI) para a Pró-Reitoria de Extensão (PROEx), com localização e exercício na PROEx, a partir de 01/09/2026.

PORTARIA Nº 2.193, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024 e considerando o disposto no processo 23088.031243/2023-77, **RESOLVE:**



HOMOLOGAR, a partir de 30/08/2026, o resultado do Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada, considerando que a mesma foi aprovada nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11.12.1990:

NOME: Jéssica Passos de Carvalho

EFETIVO EXERCÍCIO: 30/08/2023

CARGO: Técnico de Laboratório/área

REGIME DE TRABALHO: 40 h

LOTAÇÃO: Instituto de Física e Química

PORTARIA Nº 2.203, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, através da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, de acordo com a Lei 11.091/2005 e com o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da UNIFEI, aprovado conforme Resolução nº 327 do CEPEAd, de 07/10/2009 e Lei 15.141/25, **RESOLVE**:

CONCEDER Progressão por Mérito Profissional, aos servidores Técnico-Administrativos abaixo relacionados:

A partir de agosto de 2026

NOME	SIAPÉ	DATA DA PROGRESSÃO	NÍVEL
GABRIEL DAMBROS	1753052	01/08/2026	E 18 para E 19
RICARDO DE MELO DIAS	1840903	01/08/2026	E 17 para E 18
VINICIUS RODRIGUES COSTA DE OLIVEIRA	1839153	01/08/2026	E 17 para E 18
CAROLINA DIAS DINI	1961709	14/08/2026	C 16 para C 17
VIVIANI APARECIDA PEREIRA FERREIRA DE CARVALHO	1263471	15/08/2026	D 14 para D 15
TABATA BORGES RIBEIRO	3326179	17/08/2026	E 05 para E 06
JADER DUQUE FIGUEREDO	1108191	22/08/2026	E 14 para E 15
ALINE APARECIDA ROSA PEREIRA	1998969	25/08/2026	D 16 para D 17
DALILA DE FÁTIMA PEREIRA	3424012	30/08/2026	D 02 para D 03
RODRIGO LEITE PINTO	1124017	30/08/2026	D 02 para D 03
JESSICA PASSOS DE CARVALHO	3359842	30/08/2026	D 03 para D 04

PORTARIA Nº 2.254, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, por meio da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada



no DOU de 23/12/2024, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.023401/2026-68,
RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação, de acordo com o Art. 1º do Decreto nº 5.824/2006, pela obtenção de certificado de conclusão de mestrado, à servidora **ALANA RAIZA RAMOS VIEIRA**, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), com efeitos financeiros a contar de 02/09/2026.

PORTARIA Nº 2.276, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

A Diretora Substituta de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, e de acordo com o que consta do Processo nº 23499.003978/2026-11,
RESOLVE:

CONCEDER Promoção Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, e pela Lei nº 15.141/2025, publicada no DOU de 03/06/2025, ao docente **HENRIQUE DUARTE CARVALHO**, do Nível 4 da Classe B, com denominação de Professor Adjunto, para o Nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Associado, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 10/09/2026.

PORTARIA Nº 2.281, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

A Diretora Substituta de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, e de acordo com o que consta do Processo nº 23499.005203/2026-81,
RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, e pela Lei nº 15.141/2025, publicada no DOU de 03/06/2025, ao docente **NIMA ROSTAMI ALKHORSHID**, do Nível 3 para o Nível 4 da Classe B, com denominação de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 12/08/2026.

PORTARIA Nº 2.353, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, por meio da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.024081/2026-63,
RESOLVE:



CONCEDER Incentivo à Qualificação, de acordo com o Art. 1º do Decreto nº 5.824/2006, pela obtenção de certificado de conclusão de mestrado, ao servidor **JOSÉ ANTONIO BELLATO FONSECA**, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), com efeitos financeiros a contar de 10/09/2026.

PORTARIA Nº 2.357, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor por meio da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.023720/2023-21, **RESOLVE**:

HOMOLOGAR, a partir de 05/09/2026, o resultado do Estágio Probatório do docente abaixo relacionado, considerando que a servidora foi aprovada nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990:

NOME: FÚLVIA STEFANY SILVA DE OLIVEIRA

CARGO: Professor do Magistério Superior

CLASSE: A, com denominação de Professor Assistente A

REGIME DE TRABALHO: Dedicção Exclusiva

PORTARIA Nº 2.367, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no Diário Oficial da União de 23/12/2024, e de acordo com o memorando eletrônico nº 17/2026 - PDINFRA-CI, e atendendo à Resolução nº 1/2026 - CEPEAd, norma para avaliação de desempenho de Servidores Técnico-Administrativos em Educação (STAE's) em Estágio Probatório da UNIFEI, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a equipe de trabalho de avaliação do Estágio Probatório da servidora FERNANDA PEREIRA DA FONSECA ELÓI:

- Vitor Nicchio Arçari (Superior Hierárquico) - SIAPE nº 2352691;
- Oséias Martins Gonçalves (Equipe) - SIAPE nº 1271229;
- Marco Aurélio de Almeida (Equipe) - SIAPE nº 1210911;
- Liomar da Silva Braga (Equipe) - SIAPE nº 3350013.

Esta portaria produz efeitos a partir de 10/08/2026 e substitui a Portaria nº 1464, de 19/06/2026.

PORTARIA Nº 2.375, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, por meio da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.024525/2026-61, **RESOLVE**:



CONCEDER Incentivo à Qualificação, de acordo com o Art. 1º do Decreto nº 5.824/2006, pela obtenção de certificado de conclusão do ensino médio, ao servidor **PAULO CÉSAR GONÇALVES**, no percentual de 15% (quinze por cento), com efeitos financeiros a contar de 16/09/2026.

5 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

PORTARIA Nº 2.346, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

A Diretora de Compras e Contratos da Universidade Federal de Itajubá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, conforme consta no Memorando eletrônico nº 60/2026 - DSG, de 14/09/2026, **RESOLVE**:

DESIGNAR para a Equipe de Fiscalização do Contrato o(s) seguinte(s) servidor(es):

Servidor: PAULO MATEUS COLOSIMO - SIAPE: 2268594

Função: Gestão de Execução

Servidora: IZABELLA CRISTINY CALDAS DA SILVA PAIVA - SIAPE: 1114716

Função: Gestora - Substituta

Servidora: FANI ROSE MOURA - SIAPE: 3149453

Função: Fiscal Técnico

Servidora: EDNA CARVALHO DE AZEVEDO GUIMARÃES - SIAPE: 1672267

Função: Fiscal Técnico - Substituto

Contrato: 055/2026

Processo: 23088.018988/2026-93

Dispensa de Licitação nº: 446/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAVEIRO PARA O CAMPUS ITAJUBÁ - 2026 E 2027.

PORTARIA Nº 2.352, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

A Diretora de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo senhor Reitor, conforme Portaria nº 636/2025-RT, de 27/02/2025, publicada no DOU de 28/02/2025, e de acordo com o que consta no Memorando eletrônico nº 61/2026-DOBI, **RESOLVE**:

DESIGNAR para a Equipe de Planejamento da Contratação - TI da Diretoria de Tecnologia da Informação (Setor: DOBI) o(s) seguinte(s) servidor(es):

Servidor: ALEXANDRE RIBEIRO LIMA - SIAPE: 3151155

Função: Integrante administrativo (compras)



Objeto: Aquisição de sistema de alimentação ininterrupta (UPS/Nobreak) e unidades de distribuição de energia inteligentes (PDUs), destinados à infraestrutura computacional da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), incluindo fornecimento de componentes e acessórios, startup e testes de funcionamento.

Esta portaria complementa a **PORTARIA Nº 2257/2026-DCC**, de 09/09/2026.

Esta solicitação atende o disposto no Art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94/2022 do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, que "Dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP do Poder Executivo Federal."

DIRETORIA DE SERVIÇOS GERAIS

PORTARIA Nº 2.371, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

O Diretor da Diretoria de Serviços Gerais da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com o que consta no art. 129, inciso III da RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 21/2017 – REGIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inventário de Bens Móveis - 2026 - Campi Itajubá e Pouso Alegre:

1. Cristiane Silva Barbosa - SIAPE nº 1364725 - Contadora;
2. Soraia Cristina da Silva - SIAPE nº 2139866 - Técnica em Contabilidade
3. Maria Rita dos Reis - SIAPE nº 2257569 - Técnica em Contabilidade;
4. Gabriela Cristina Daniel - SIAPE nº 1268759 - Técnica em Contabilidade;
5. Luiz Fernando dos Santos - SIAPE nº 2313342 - Técnico de TI.

Art. 2º ATRIBUIR à Comissão as seguintes competências:

- a. Consolidar os relatórios de inventário enviados pela Coordenação de Materiais e Patrimônio;
- b. Orientar os trabalhos de realização do levantamento físico dos bens patrimoniais pelas comissões locais de patrimônio, dirimindo eventuais dúvidas;
- c. Solicitar instruções e pareceres aos órgãos de assessoramento;
- d. Realizar diligências, sempre que julgar necessário, visando à confirmação de informações recebidas;
- e. Elaborar o Relatório final Consolidado e encaminhá-lo à Coordenação de Materiais e patrimônio e Diretoria de Planejamento e Orçamento, com suas conclusões e recomendações. A comissão deverá observar os dispositivos legais para a realização do inventário referente ao exercício de 2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS).

PORTARIA Nº 2.379, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

O Diretor de Serviços Gerais da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, conforme Portaria nº 2201, de 04/08/2025, **RESOLVE:**



AUTORIZAR, com base no Art. 1º da Lei nº 9.327, de 09/12/1996, publicada no DOU de 10/12/1996, o servidor abaixo relacionado, a dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, pertencentes à UNIFEI, compatível com a sua Carteira Nacional de Habilitação:

Justificativa: A condução de veículos faz-se necessária para o cumprimento das atividades inerentes ao cargo de Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, viabilizando o deslocamento para eventos, demandas de rotina e eventuais emergências. (MEMORANDO ELETRÔNICO Nº150/2026 – RT).

SERVIDOR: DAVIDSON PASSOS MENDES

SIAPE: ***67*9

CNH: 019*****337

CATEGORIA: B

6 - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 2.368. DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº 2.568, de 20 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 23 de dezembro de 2024, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONSTITUIR, a partir de 17/09/2026, com duração até 31/12/2026, os servidores docentes abaixo relacionados para comporem a Comissão para a elaboração da *Política de Formação para Professores da Educação Básica* da UNIFEI.

João Ricardo Neves da Silva;
Eliane Matesco Cristóvão;
Yalin Brizola Yared;
Mayra da Silva Cutruneo Ceschini;
Wanderson Rodrigues Moraes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação no BIS.

7 - PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 2.372, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

O Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação da Universidade Federal de Itajubá, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas no Art. 87- D, Inciso XIX, do Regimento da Administração Central da UNIFEI, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os membros listados abaixo, para compor a **Comissão Organizadora do IX Simpósio de Iniciação Científica da Unifei**.



- I. Hektor Sthenos Alves Monteiro – Diretor de Pesquisa;
- II. Ana Carla Coelho Assis – Coordenadora Administrativa de Pesquisa (Itabira);
- III. Renata Macedo Marques Pereira – Coordenadora Administrativa de Pesquisa (Itajubá);
- IV. Yalin Brizola Yared – Coordenadora de Planejamento e Suporte à Pesquisa;
- V. Taisa Correa - Coordenadora de Propriedade Intelectual;
- VI. Cassia Cristina Goulart dos Santos – Secretária Administrativa;
- VII. João Paulo da Costa Santos – Estagiário de TI;
- VIII. Yasmin Nakao Bello - Estagiária de Administração.

Art. 2º A Comissão terá prazo de vigência de **90 (noventa) dias**, contados a partir da publicação desta Portaria no Boletim Interno de Serviços (BIS-UNIFEI).

PORTARIA Nº 2.374, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

O Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação da Universidade Federal de Itajubá, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas no Art. 87- D, Inciso XIX, do Regimento da Administração Central da UNIFEI, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR os membros listados abaixo, para compor a **Comissão Científica do IX Simpósio de Iniciação Científica da Unifei**.

I. Servidores docentes:

Yalin Brizola Yared;
Fabiana Costa Guedes;
Fábio Nakagomi;
Mayra da Silva Cutruneo Ceschini.

II. Discentes:

Ana Clara Fernandes Vieira;
Camilly Silva Gentil;
Guilherme Henrique Pelegrini.

Art. 2º A Comissão terá prazo de vigência de **90 (noventa) dias**, contados a partir da publicação desta Portaria no Boletim Interno de Serviços (BIS-UNIFEI).

8 - PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 2.330, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

O Pró-reitor Adjunto de Pós-graduação da Universidade Federal de Itajubá, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas no Art. 68, item VII, do Regimento Geral da Administração Central da UNIFEI, **RESOLVE**:



Art. 1º DESIGNAR o servidor VALDÍVEO FERREIRA CAMPOS FILHO, matrícula SIAPE nº 2036742, para exercer as atribuições de Secretário Administrativo, sendo responsável pelo apoio administrativo aos seguintes Programas de Pós-Graduação:

- I - Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Tecnologias e Sociedade (PPG-DTECS);
- II - Programa de Pós-Graduação Profissional em Administração (PPGA);
- III - Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Química de Minas Gerais (PPGMQ-MG).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS).

PORTARIA Nº 2.331, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

O Pró-reitor Adjunto de Pós-graduação da Universidade Federal de Itajubá, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas no Art. 68, item VII, do Regimento Geral da Administração Central da UNIFEI, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR a servidora VIVIANI APARECIDA PEREIRA FERREIRA DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1263471, para exercer as atribuições de Secretária Administrativa, sendo responsável pelo apoio administrativo ao seguinte Programa de Pós-Graduação:

- I - Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPG-EEL).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS).

PORTARIA Nº 2.332, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

O Pró-reitor Adjunto de Pós-graduação da Universidade Federal de Itajubá, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas no Art. 68, item VII, do Regimento Geral da Administração Central da UNIFEI, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR a servidora RENATA PEREIRA ROCHA, matrícula SIAPE nº 1641667, para exercer as atribuições de Secretário Administrativo, sendo responsável pelo apoio administrativo aos seguintes Programas de Pós-Graduação:

- I – Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção (PPGEP);
- II – Programa de Pós-Graduação em Matemática (PMAT);
- III – Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Matemática de Minas Gerais (PPGMM-MG).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS).

PORTARIA Nº 2.337, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

O Pró-reitor Adjunto de Pós-graduação da Universidade Federal de Itajubá, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 68, item VII, do Regimento Geral da Administração Central da UNIFEI, **RESOLVE**:



Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para comporem o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Tecnologias e Sociedade (PPG - DTECs):

I - Membros Docentes Efetivos - Mandato até 12/06/2027:

- a. Denise Ransolin Soranso (SIAPE: 1125042)
- b. Carlos Alberto Máximo Pimenta (SIAPE: 1682680);
- c. Adilson da Silva Mello (SIAPE: 2649104);
- d. Juliana Estácio Rios (SIAPE: 1364710).
- e. Josiane Palma Lima (SIAPE: 1674396).

II - Membro Docente Suplente – Mandato até 12/06/2027

- a. Daniele Ornaghi Sant'Anna (SIAPE: 2112176).

III - Membro Discente Efetivo - Mandato até 05/01/2027:

- a. Carolina Haddad Vilela Machado (Matrícula nº 2025100940);

IV - Membro Discente Suplente - Mandato até 05/01/2027:

- a. Gabriela Rodrigues Valadão de Mello (Matrícula nº 2026101137).

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 957/2026 - PRPG, de 28/04/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor, após a publicação no BIS (Boletim Interno de Serviços).

PORTARIA Nº 2.339, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

O Pró-reitor Adjunto de Pós-graduação da Universidade Federal de Itajubá, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 68, item VII, do Regimento Geral da Administração da UNIFEI, **RESOLVE:**

Art. 1º. DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Tecnologias e Sociedade (PPG - DTECs):

I - Membros Docentes Efetivos - Mandato até 12/06/2027

- a. Denise Ransolin Soranso (SIAPE: 1125042);
- b. Carlos Alberto Máximo Pimenta (SIAPE: 1682680);
- c. Josiane Palma Lima (SIAPE: 1674396).

II - Membro Docente Suplente - Mandato até 12/06/2027

- a. Juliana Estácio Rios (SIAPE: 1364710).

II - Membro Discente Efetivo - Mandato até 12/06/2027

- a. Carolina Haddad Vilela Machado (Matrícula nº 2025100940).

III - Membro Discente Suplente - Mandato até 12/06/2027

- a. Gabriela Rodrigues Valadão de Mello (Matrícula nº 2026101137).

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 959/2026 - PRPG, de 28/04/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor após a publicação no BIS (Boletim Interno de Serviços).



9 - COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

PORTARIA Nº 2.341, DE 14 DE SETEMBRO, DE 2026

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Itajubá, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.627, de 27/12/2024, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, **RESOLVE:**

NOMEAR os professores: DANIELA ROCHA TEIXEIRA RIONDET COSTA, LUIZ CARLOS BERTUCCI BARBOSA e GISELE LEITE DA SILVA para, sob a presidência da primeira, avaliarem o processo nº. 23499.005695/2026-12, de Progressão da Prof.(a). LUCIANA DE MELO GOMIDES, de ADJUNTO 1 para ADJUNTO 2.

Data da última progressão ou promoção: 29/05/2024

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 2.369, DE 17 DE SETEMBRO, DE 2026

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Itajubá, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.627, de 27/12/2024, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, **RESOLVE:**

NOMEAR os professores: THIAGO COSTA CAETANO, NANCY CAROLINA CHACHAPOYAS SIESQUEN e WASHINGTON BATISTA VIEIRA para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23088.024138/2026-24, de Progressão do Prof. ROBERTO SHIGUERU NOBUYASU JUNIOR, de ADJUNTO 2 para ADJUNTO 3.

Data da última progressão ou promoção: 18/10/2024

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

10 - INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO

PORTARIA Nº 2.350, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

O Diretor do Instituto de Matemática e Computação da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais e estatutárias, conforme deliberação do Colegiado do Curso de Graduação em Matemática Bacharelado (Decisão Administrativa nº 89/2026 – IMC, de 14/09/2026), **RESOLVE:**



Art. 1º DISPENSAR, a pedido, a docente Ingrid Sofia Meza Sarmiento, matrícula SIAPE nº 3271153, da função de Coordenadora Adjunta do curso de graduação em Matemática Bacharelado a partir do dia 15/09/2026.

Art. 2º DESIGNAR, no período de 15/09/2026 a 22/04/2028, o docente Rick Antônio Rischter, matrícula SIAPE nº 1763342, para a função de Coordenador Adjunto do Curso de Graduação em Matemática Bacharelado.

ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 91, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

Análise e deliberação sobre a alteração de lotação das docentes Eliane Matesco Cristóvão e Mariana Feiteiro Cavalari Silva e do curso de graduação em Matemática Licenciatura para o novo instituto na área de Educação e Formação de Professores a ser criado na UNIFEI.

A Assembleia do Instituto de Matemática e Computação, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Esta decisão administrativa dispõe sobre a manifestação da Assembleia do IMC sobre a alteração de lotação das docentes Eliane Matesco Cristóvão e Mariana Feiteiro Cavalari Silva e do curso de graduação em Matemática Licenciatura para o novo instituto na área de Educação e Formação de Professores a ser criado na UNIFEI.

Art. 2º - MANIFESTAR-SE de forma favorável, por unanimidade, à alteração de lotação das docentes Eliane Matesco Cristóvão e Mariana Feiteiro Cavalari Silva e do curso de graduação em Matemática Licenciatura para o novo instituto na área de Educação e Formação de Professores a ser criado na UNIFEI.

CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 92, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

Análise e deliberação da solicitação de afastamento do Professor Luis Fernando de Osório Mello para uma visita de colaboração científica na Universitat Autònoma de Barcelona, Espanha, no período de 01/02/2027 a 18/02/2027.

O Conselho Diretor do Instituto de Matemática e Computação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Assembleia do IMC através da decisão administrativa nº 15/2026 - IMC, **RESOLVE**:

Art. 1º - Esta decisão administrativa dispõe sobre a solicitação de afastamento do Professor Luis Fernando de Osório Mello para uma visita de colaboração científica na Universitat Autònoma de Barcelona, Espanha, no período de 01/02/2027 a 18/02/2027.



Art. 2º - APROVAR, por unanimidade, a solicitação de afastamento do Professor Luis Fernando de Osório Mello para uma visita de colaboração científica na Universitat Autònoma de Barcelona, Espanha, no período de 01/02/2027 a 18/02/2027.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 93, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

Homologação ad referendum da proposta de ação de extensão "Evento Celestial Mechanics in Itajubá II - Mecânica Celeste em Itajubá II."

O Conselho Diretor do Instituto de Matemática e Computação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Assembleia do IMC através da decisão administrativa nº 15/2026 - IMC, **RESOLVE**:

Art. 1º - Esta decisão administrativa dispõe sobre a homologação ad referendum da proposta de ação de extensão "Evento Celestial Mechanics in Itajubá II - Mecânica Celeste em Itajubá II."

Art. 2º - HOMOLOGAR, por unanimidade, o encaminhamento *ad referendum* da proposta de ação de extensão "Evento Celestial Mechanics in Itajubá II - Mecânica Celeste em Itajubá II."

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 94, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

Análise e deliberação sobre a participação docente e execução do projeto "Tecnologia para o monitoramento das condições hídricas dos cafeeiros por meio de aplicativo móvel".

O Conselho Diretor do Instituto de Matemática e Computação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Assembleia do IMC através da decisão administrativa nº 15/2026 - IMC, **RESOLVE**:

Art. 1º - Esta decisão administrativa dispõe sobre a participação docente e execução do projeto "Tecnologia para o monitoramento das condições hídricas dos cafeeiros por meio de aplicativo móvel".

Art. 2º - APROVAR, por unanimidade, a participação dos docentes Vanessa Cristina Oliveira de Souza, Rafael de Magalhães Dias Frinhani, Melise Maria Veiga de Paula, Bruno Guazzelli Batista e a execução do projeto "Tecnologia para o monitoramento das condições hídricas dos cafeeiros por meio de aplicativo móvel".

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 95, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

Análise e deliberação dos relatórios finais de ações de extensão: ⁽¹⁾ Projeto - Arkam; ⁽²⁾ Projeto - Orire; ⁽³⁾ Projeto – Yuracan.

O Conselho Diretor do Instituto de Matemática e Computação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Assembleia do IMC através da decisão administrativa nº 15/2026 - IMC, **RESOLVE**:

Art. 1º - Esta decisão administrativa dispõe sobre análise e deliberação dos relatórios finais de ações de extensão.

Art. 2º - APROVAR, por unanimidade, os relatórios finais de ações de extensão:



- 1- Projeto - Arkam
- 2- Projeto - Orire
- 3- Projeto - Yuracan

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 96, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

Registro de ciência no projeto de pesquisa "Modelos matemáticos preditivos para imuno-oncologia: otimizando terapias para leucemia e mieloma".

O Conselho Diretor do Instituto de Matemática e Computação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Assembleia do IMC através da Decisão Administrativa nº 15/2026 - IMC, **RESOLVE:**

Art. 1º - REGISTRAR ciência no projeto de pesquisa "Modelos matemáticos preditivos para imuno-oncologia: otimizando terapias para leucemia e mieloma".

11 - INSTITUTO DE RECURSOS NATURAIS

PORTARIA Nº 2.236, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

A Diretora do Instituto de Recursos Naturais da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, amparada no artigo Nº 21 do Regimento do Instituto de Recursos Naturais, e no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo Nº 85 do Regimento Geral da UNIFEI, **RESOLVE:**

Art. 1º - RECONDUZIR a partir dessa data, pelo período de mandato de 02 (dois) anos, a professora MAISA TONON BITTI PERAZZINI, matrícula SIAPE Nº 2240501, como Coordenadora de Trabalho final de Graduação – TFG, do curso de graduação de Engenharia Química, campus Itajubá.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços – BIS.

12 - DIRETORIA DO CAMPUS DE ITABIRA

PORTARIA Nº 2.359, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

O Diretor do Campus de Itabira, da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 2585, de 20 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 23 de dezembro de 2024, e conforme a Solicitação nº 2176/2026 - CSGT-CI, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe de fiscalização do Contrato nº 16/2026, conforme a seguir:

Fiscal Técnico e Administrativo:

Liomar da Silva Braga, Matrícula SIAPE nº 3350013.

Fiscal Técnico e Administrativo substituto:



Oséias Martins Gonçalves, Matrícula SIAPE nº 1271229.

Fiscal setorial (postos de motoristas):

Eron Geraldo Meira, Matrícula SIAPE nº 1948825.

Fiscal setorial (posto de copeiragem):

Rosângela Moreira Martins, Matrícula SIAPE nº 1159083.

Fiscal setorial (posto de copeiragem) substituto:

Abel Flavio dos Reis, Matrícula SIAPE nº 1904845.

Gestor titular: Rafael de Barros Vaz, Matrícula SIAPE nº 2217071.

Gestor substituto: Eduarda Carvalho Pinto Coelho, Matrícula SIAPE nº 2772651.

Contratação: Pregão Eletrônico nº 90006/2026.

Processo nº: 23499.001019/2026-61.

Contrato nº: 016/2026.

Objeto: Contratação de serviços contínuos de apoio operacional, com dedicação exclusiva de mão de obra, compreendendo atividades de jardinagem, copeiragem, condução de veículos e serviços gerais, para a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), na cidade de Itabira/MG.

Empresa contratada: SER EVENTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 11.917.177/0001-73.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS).

COORDENAÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS DO CAMPUS DE ITABIRA

PORTARIA Nº 2.355 DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

A Coordenadora de Compras e Contratos do Campus de Itabira da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo senhor Reitor, conforme Portaria nº 191/2025, de 15/01/2025, publicada no D.O.U. de 17/01/2025, de acordo como que consta no Memorando Eletrônico nº 30/2026 - CEOM-CI, de 15/09/2026, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores listados abaixo, para composição da equipe de planejamento da contratação de empresa para execução e instalação de reservatórios e rede de distribuição de água potável no campus de Itabira.

Coordenação de Engenharia, Obras e Manutenção

- Fernanda Pereira da Fonseca Elói - SIAPE: 3537107
- Tales Martinelli Barbosa - SIAPE: 3439868
- Leandro Nunes Oliveira - SIAPE: 1958377
- Vitor Nicchio Arçari - SIAPE: 2352691

Coordenação de Gestão de Contrato:

- Rafael de Barros Vaz - SIAPE: 2217071
- Eduarda Carvalho Pinto Coelho - SIAPE: 2772651

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de planejamento da contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando



solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 3º A Portaria atende o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS).

13 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS

PORTARIA Nº 2.382, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

O Diretor do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas da Universidade Federal de Itajubá - Campus de Itabira, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 20 do Regimento do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas – ICPA e em conformidade com a 6ª Reunião do Colegiado do curso de Matemática Tecnológica, realizada em 08/09/2026

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Professor Gustavo Henrique Oliveira Salgado, matrícula SIAPE nº 1645625, para exercer a função de Coordenador do curso de Matemática Tecnológica, pelo período de 24/09/2026 à 23/09/2028.

Art. 2º DESIGNAR o Professor Bruno Zanotelli Felipe, matrícula SIAPE nº 1846148, para exercer a função de Coordenador Adjunto do curso de Matemática Tecnológica, pelo período de 24/09/2026 à 23/09/2028.

Art. 3º Ficam revogadas, pelo exaurimento dos seus efeitos, as Portarias nº 1.763 – ICPA, de 24 de setembro de 2024 e nº 2.025 – ICPA, de 30 de outubro de 2024.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 2.383, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

O Diretor do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas da Universidade Federal de Itajubá - Campus de Itabira, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 20 do Regimento do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas – ICPA e em conformidade do Processo Eleitoral, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o Professor Márcio Martins Lage Júnior, matrícula SIAPE nº 1280214, para exercer a função de Coordenador do Grupo de Área de Atuação de Física, pelo período de 23/09/2026 à 22/09/2027.



Art. 2º DESIGNAR o Professor Henrique Fernandes Vieira Victória, matrícula SIAPE nº 1296514, para exercer a função de Coordenador Adjunto do Grupo de Área de Atuação de Física, pelo período de 23/09/2026 à 22/09/2027.

Art. 3º Fica revogada, pelo exaurimento dos seus efeitos, a Portaria nº 2.748 – ICPA, de 25 de setembro de 2025.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 2.386, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

O Diretor do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas da Universidade Federal de Itajubá - Campus de Itabira, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 20 do Regimento do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas – ICPA, **RESOLVE:**

Art. 1º RECONDUZIR o professor Valdir Tesche Signoretti, matrícula SIAPE nº 1854644, como membro da área específica do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Engenharia de Saúde e Segurança, pelo período de 22/09/2026 à 21/09/2029.

Art. 2º Fica revogada pelo exaurimento dos seus efeitos a Portaria nº 1.360– ICPA, de 24 de agosto de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 2.387, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

O Diretor do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas da Universidade Federal de Itajubá - Campus de Itabira, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 20 do Regimento do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas – ICPA, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os professores, abaixo relacionados, como membros do Grupo de Áreas de Atuação (GAA) de Matemática.

Abel Gomes De Oliveira Junior - matrícula SIAPE nº 1283877

Aldo Peres Campos E Lopes - matrícula SIAPE nº 1765417

Amanda Caroline Silva - matrícula SIAPE nº 1394546

Clinton André Merlo - matrícula SIAPE nº 1849288

Bruno Zanotelli Felipe - matrícula SIAPE nº 1846148

Bruno Costa Coscarelli - matrícula SIAPE nº 1849211

Danúbia Junca Cuzzuol - matrícula SIAPE nº 1644204

Flávia Da Silva Cordeiro - matrícula SIAPE nº 2328035

Gilberto Duarte Cuzzuol - matrícula SIAPE nº 1645434

Gustavo Franco Marra Domingues - matrícula SIAPE nº 2326431

Gustavo Henrique Oliveira Salgado - matrícula SIAPE nº 1645625

Hellen Lima De Paula - matrícula SIAPE nº 1228623



Kamila Fernanda Lobo Madalena - matrícula SIAPE nº 1287578
Marco Aurelio Do Carmo Florentino - matrícula SIAPE nº 3402251
Marcos Coutinho Mota - matrícula SIAPE nº 1305838
Mirianne Andressa Silva Santos - matrícula SIAPE nº 1397753
Tatiane Carvalho Alvarenga - matrícula SIAPE nº 1124265

Art. 2º Fica revogada pelo exaurimento dos seus efeitos a Portaria nº 2.795– ICPA, de 01 de outubro de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 2.389, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

O Diretor do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas da Universidade Federal de Itajubá - Campus de Itabira, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 20 do Regimento do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas – ICPA, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o servidor técnico administrativo, Emília de Brito Oliveira Porto, matrícula SIAPE nº 1854644, como membro Suplente do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas (ICPA), pelo período de 18/09/2026 à 17/09/2028.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 2.390, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

O Diretor do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas da Universidade Federal de Itajubá - Campus de Itabira, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 20 do Regimento do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas – ICPA, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o servidor técnico administrativo, Janine de Cássia Reis Procópio, matrícula SIAPE nº 1526834, como membro Titular da Assembleia do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas (ICPA), pelo período de 18/09/2026 à 17/09/2028.

Art. 2º DESIGNAR o servidor técnico administrativo, Guilherme Augusto Dias Monteiro, matrícula SIAPE nº 3439186, como membro Suplente da Assembleia do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas (ICPA), pelo período de 18/09/2026 à 17/09/2028.

Art. 3º Fica revogada pelo exaurimento dos seus efeitos a Portaria nº 2.992– ICPA, de 23 de outubro de 2025.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



PORTARIA Nº 2.396, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

O Diretor do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas da Universidade Federal de Itajubá - Campus de Itabira, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 20, do Regimento do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas – ICPA, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR como representantes titulares e suplentes os discentes, abaixo relacionado, no Colegiado do Curso de Engenharia de Saúde e Segurança, do *campus* de Itabira, para mandato de 1 ano, pelo período 06/10/2026 à 05/10/2027.

- Thalita Victória Monteiro do Carmo, matrícula nº 2022006891 (TITULAR)

- João Vitor Silva de Oliveira, matrícula nº 2022011416 (SUPLENTE)

Art. 2º TORNAR sem efeito a Portaria de nº 2.385, de 18 de setembro de 2026.

Art. 3º REVOGAR a Portaria de nº 2.794/2025 – ICPA, de 01 de outubro de 2026, com exaurimento de seus efeitos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.